LEI MUNICIPAL Nº 245/2004 *DE 18 DE AGOSTO DE 2004*

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$7.202,00 (SETE MIL DUZENTOS E DOIS REAIS)

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuicoes legais e de acordo com o art. 57 Inciso IV da Lei Orgânica Municipal

Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no montante de R$7.202,00 (Sete mil, duzentos e dois reais), obedecidas as classificações Economica e Funcional

0400 SECRETARIA MUNIC.AGRIC.E INFRA-ESTRUTURA
0401 UNIDADES SUBORDINADAS

2600000000000 TRANSPORTE
2678200000000 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
2678201010000 CONSTR.RESTAURACAO E CONSERV.ESTRADAS MUNICIPAIS
2678201012.097 Manutencao da Malha Viária

300000000000 DESPESAS CORRENTES
310000000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000000000 APLICACOES DIRETAS
319047000000 OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS
319047010000 CONTRIBUICOES PARA O PASEP
319047010100 Pasep-Servidores R$ 502,00
330000000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000000000 APLICACOES DIRETAS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO R$1.000.00
339039000000 OUTROS SERVICOS TERCEIROS –Pes.Jurídica
339039990000 Demais Serviços de Terceiros –Pes.Jurídica- R$ 500.00
400000000000 DESPESAS DE CAPITAL
440000000000 INVESTIMENTOS
449000000000 APLICACOES DIRETAS
449051000000 OBRAS E INSTALACOES R$5.200.00

T O T A L R$7.202,00

Objetivo: Atender despesas com a construção, recuperação e manutencao da malha viária do Município.

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir a Despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, os recursos recebidos da União relativos a Contribuicao de Intervenção de Domínio Econômico-CIDE- no valor de R$7.202,00 (Sete mil, duzentos e dois reais)

Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico-CIDE- R$7.202.00

T O T A L R$7.202,00

======

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 18 de Agosto de 2004.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DE 18 / 08 / 2004
A 03 / 09 / 2004

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18/08/2004
GILBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRACAO